



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

INDICAÇÃO Nº 015/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a abertura de um travessão na divisa entre as propriedades do Senhor Zé Cuca e do Senhor Beto Cuca, localizada na Linha 05, nas proximidades da entrada do Assentamento Adriana.

O vereador que abaixo subscreve vem, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;**

Venho através do presente indicar que seja providenciada a abertura de um travessão na divisa entre as propriedades do Senhor Zé Cuca e do Senhor Beto Cuca, localizada na Linha 05, nas proximidades da entrada do Assentamento Adriana.

Ressalta-se que os referidos proprietários cederão, dentro de suas áreas, **7,5 metros cada**, totalizando **15mts**, sendo a largura necessária para a abertura do travessão, o qual terá aproximadamente **500 metros de extensão**.

A referida abertura tem como objetivo viabilizar o acesso às propriedades do Senhor Antônio Gaúcho e do Senhor Wagner, proporcionando melhores condições de tráfego, escoamento da produção e mobilidade na região. A presente indicação se faz necessária tendo em vista as dificuldades atualmente enfrentadas pelos produtores da localidade, especialmente no que diz respeito ao acesso às suas propriedades. O atual acesso tem limitado o tráfego de veículos, principalmente em períodos chuvosos, prejudicando a saída da produção agrícola e o deslocamento dos moradores.

É importante destacar que a colaboração dos proprietários diretamente envolvidos, que se dispuseram a ceder parte de suas áreas para viabilizar a execução da obra, demonstra o interesse coletivo e o espírito de cooperação da comunidade.

Outro ponto relevante é que a melhoria no acesso também proporcionará maior segurança e agilidade no atendimento de serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde e eventual necessidade de socorro emergencial.

Diante da importância da medida para os produtores locais e para o desenvolvimento da comunidade, solicitamos a atenção e o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível.

Atenciosamente;

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

Narcélio Crisóstomo do Nascimento
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 15/04/2026 às 11:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **44074** e o código verificador **FFB5097B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Jusciele Maria da Silva		***.135.332-**	15/04/2026 11:27

Referência: [Processo nº 2-4792/2026](#).

Docto ID: 44074 v1